



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1248/2021



Fis. N.º 01

Proc. N.º 1360/2021

“Dispõe sobre abono Produtividade às Merendeiras e Auxiliares.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto secretaria competente sobre abono Produtividade às Merendeiras e auxiliares.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providências. Conforme pede a propositura.
Em <u>29, 06, 2021</u>
_____ Presidente

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta vereadora foi procurada por representantes das merendeiras solicitando que estude a possibilidade de instituir o pagamento de Abono Produtividade, aos ocupantes dos cargos de Merendeiras e auxiliares de Merendeiras, que prestam serviços nas unidades do município. Entendemos o direito dos servidores da alimentação escolar, que no desenvolvimento de suas tarefas diárias tem o foco no bem-estar e o servir os alunos da Rede Municipal de Ensino. O benefício será concedido em função do desempenho, baseado na meritocracia, a ser apurado, necessariamente por avaliação externa realizada por instituição idônea, especializada contratada para esse fim, e ainda assim garantindo a segurança dos alimentos e os procedimentos baseados, nos conceitos de Boas práticas de Manipulação e outras ferramentas de aferição dos procedimentos envolvidos na cadeia de processamento dos alimentos, desde o seu recebimento da matéria prima até oferta da alimentação escolar aos alunos.

№ - - . 4 0

